



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 05 (cinco) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém até Breves, a serviço do Executivo Municipal, para transportar uma grande quantidade de Madeira que foi doada pelo Governo do Estado ao Município de Chaves”, no período de 18 a 23 de agosto de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Luiz Ernesto Costa dos Santos	<i>Agente de Controle Interno</i>	1.000,00
Marcelo Barreto da Silva	Assessor Especial	1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Durbiratan de Almeida Barbosa
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 131
nº 001. Competente e publicado

forma S1º art. 78 da Lei Orgânica
Chaves, PA/18/08/2017

Waldilene Santos